

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório Nº. 001/2022

Data: 27/12/2022

Unidade Auditada: Prefeitura Municipal (Sec. M. de Esporte e Lazer, Sec. M. Turismo, Cultura e Artesanato); Fundo M. de Saúde e Fundo M. de Assistência Social.

Responsável: Joao Paulo Gomes Leite (Sec. M. Esporte e lazer e Sec. Municipal de Tursimo, Cultura e Artesanato); Wellington Bleidorn (Sec. M. Assistência Social); Camila Mauro Zandonadi (Sec. M. de Saúde).

Assunto: Auditoria Parcerias da Lei 13.019/2014.

Procedimento: Verificação do cumprimento de formalidades previstas na Lei 13.019/2014 para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil, conforme pontos de controle no plano de auditoria.

Campo Amostral: Protocolo GED 4779/2022 – Assistência Social; Protocolo GED 2174/2022 – Saúde; Protocolo GED 9896/2022 – Esporte e Lazer; e Protocolo GED 16546/2022 – Turismo, Cult. e Artesanato

Ponto de Análise 1

Descrição do Ponto de Análise: Realização de Chamamento Público com aviso com 30 (trinta) dias de antecedência da data marcada para a sessão pública ou justificativa de inexigibilidade com extrato publicado no site da Prefeitura M. de Venda Nova do Imigrante.

Descrição da Situação Encontrada: Em todas parecerias auditadas, verificou a ausência de realização de chamamento público, porém, em todas elas há justificativa da inexigibilidade, com publicação em área específica “Parcerias Lei 13.019/14” no portal da Prefeitura na internet.

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 2

Descrição do Ponto de Análise: Publicação do Plano de Trabalho no site da Prefeitura M. de Venda Nova do Imigrante.

Descrição da Situação Encontrada: Verificou-se que todas as parcerias auditadas têm o respectivo Plano de Trabalho publicado na área específica “Parcerias Lei 13.019/14” no portal da Prefeitura na internet.

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 3

Descrição do Ponto de Análise: Informações sobre a OSC: razão social, CNPJ e endereço, publicado no site da Prefeitura.

Descrição da Situação Encontrada: Verificou-se que todas as parcerias possuem informações sobre a razão social da OSC, CNPJ e endereço publicado no Portal da Prefeitura, na área específica “Parcerias Lei 13.019/14”.

Recomendações: Não recomendação.

Ponto de Análise 4

Descrição do Ponto de Análise: Informações sobre o valor do repasse e data da vigência publicado no site da Prefeitura.

Descrição da Situação Encontrada: Verificou-se que todas as parcerias possuem informações sobre o valor do repasse e da data da vigência publicado no Portal da Prefeitura, na área específica “Parcerias Lei 13.019/14”.

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 5

Descrição do Ponto de Análise: Informações sobre a prestação de contas, com data prevista, data da apresentação e conclusão da análise.

Descrição da Situação Encontrada: Verificou-se que todas as parcerias possuem informações sobre a prestação de contas, com data prevista. Quanto à data da apresentação, verificou-se que todas estão em fase de execução, não tendo, desta forma, transcorrido o prazo para apresentação da prestação de contas. As informações estão disponibilizadas em um documento com o nome “Extrato da Parceria – Dados Gerais e Situação da Prestação de Contas”, publicado na área específica “Parcerias Lei 13.019/14”.

Recomendações: Sem recomendações.

Ponto de Análise 6

Descrição do Ponto de Análise: Publicação do extrato do termo da parceria no diário oficial, até 05 (cinco) dias após a sua assinatura.

Descrição da Situação Encontrada: Verificou-se que todas as parcerias auditadas tiveram o extrato do termo da parceria publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM dentro do prazo de 05 (cinco) após a assinatura do termo.

Recomendações: Sem recomendações.

Recomendações

Após a auditoria realizada, verificou-se que todos os pontos de controle foram atendidos, estando a situação encontrada dentro do esperado, não existindo no momento recomendações a serem feitas às UG auditadas.

Resposta do Auditado

De acordo com o art. 43 da Instrução Normativa SCI Nº 007/2020, a unidade auditada tem 30 (trinta) dias para se manifestar sobre as recomendações e sugestões.

Venda Nova do Imigrante/ES, 28 de dezembro 2022.

MARCOS VALÉRIO BAPTISTA DE SOUZA
Controlador Público Interno – Mat. 964558

JULIANO MASIOLI
Agente de Controle Interno – Mat. 962407